



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA**

PORTARIA Nº 424/2017 – IF SUDESTE MG/JF, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

Reconduz os servidores abaixo relacionados que compõem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Engenharia Metalúrgica.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - RECONDUZIR os servidores abaixo relacionados que compõem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Engenharia Metalúrgica, pelo período de 1 (um) ano. A recondução está de acordo com o art. 50 do Regulamento Acadêmico de Graduação do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais – Câmpus Juiz de Fora.

SERVIDOR	SIAPE
D. SC. PROF. ELISON DA FONSECA E SILVA	1148464
D. SC. PROF. LECINO CALDEIRA	2321322
M. SC. PROF. ^a GLAUCIA FRANCO TEIXEIRA	2718866
M. SC. PROF. DERLI MAURÍCIO DOS SANTOS	1219945
M. SC. PROF. ^a MARINEZ MACIEL DA COSTA	2718893
M. SC. PROF. ELY WAGNER FERREIRA	1195050
M. SC. PROF. HAROLDO FREITAS RITTI	1148533

Art. 2º - Esta Portaria tem efeitos retroativos a partir de 14/05/2017, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral
IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora